

**PORTARIA N.º 282/24 de 08/11/2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar nº 004/06 de 23/05/2006, alterado pela Lei Complementar nº 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento da servidora, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da servidora municipal **MARILEI FATIMA DE MORAES**, por ter concluído curso de pós-graduação MBA em processos gerenciais – área de conhecimento: Negócios, administração e direito, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 08 de novembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal